



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano".

**O VEREADOR JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Senhor **MARCIANO RIUTO**.

**Art. 2º** A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

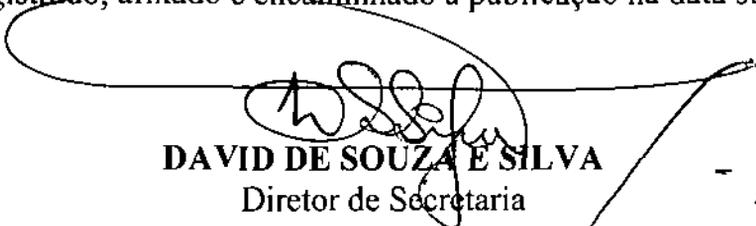
**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 17 de agosto de 2004.

  
Vereador **JOSÉ ANTONIO PIRITUBA DE SOUZA**  
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

  
**DAVID DE SOUZA E SILVA**  
Diretor de Secretaria